

**DOM Nº 7257, 27/02/2025**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT

**CONTRATADA:** CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 055/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Quinta, a contar de 03/03/2025.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 03/03/2025 a 03/03/2026.

Haverá encerramento antecipado imediato da vigência contratual caso concluído o processo licitatório para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado.

**VALOR:** R\$ 4.698.415,04 (quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quinze reais e quatro centavos) .

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão/Unidade Orçamentária: 14.01- Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Projeto

Atividade: 2.137 – Manutenção e Revitalização de Bens e Áreas Públicas

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha: 5257

Fonte de Recurso: 250000000001

Projeto Atividade: 2.137 – Manutenção e Revitalização de Bens e Áreas públicas

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha: 5579

Fonte de Recurso: 272000000000

Órgão: 14

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.137

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 6759/172000000000 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP – LEI 9.478/1997.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/02/2025

**SIGNATÁRIOS:** Ary Roberto Moreira – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Ricardo Gonçalves Valente e Marco Antônio Valente – Sócios da Contratada.

**PROCESSO:** 9825/2025

